INDICAÇÃO Nº 11/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de disponibilizar consultas oftalmológicas para os alunos da rede municipal de ensino de Lindoia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o objetivo de oferecer aos alunos de nosso município o acesso a esta importante especialidade médica a fim de diagnosticar com antecedência aqueles que necessitam.

Cabe ressaltar que consulta periódica ao oftalmologista tem com foco tratar eventuais enfermidades, bem como diagnosticar precocemente doenças que podem ser prevenidas facilmente evitando assim, que estas evoluam e se agravem.

Ademais, é importante frisar que diversas dificuldades de aprendizagem apresentadas por crianças em idade escolar, podem ser decorrentes que alguma doença até então não diagnosticada, deste modo a presença de um profissional qualificado seria de grande auxilio na qualidade do ensino em nosso município.

Diante ao exposto, solicito o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Ademir domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 10 / 02 / 2017
Protocolo nº 027/2017
SECRETARIA